PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 754/98 de 13 de Maio de 1998.

Autoriza a abertura de crédito Suplementar que especifica e dá outras providências:

ART 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 82.500.00(oitenta e dois mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo descritas:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.03.07.023.2012.3132-08.....R$ 1.000.00
02.01.03.07.020.2092.3132-35.....R$ 6.000.00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.03.07.021.2013.3120-15.....R$ 2.000,00
02.02.03.07.021.2013.3132-07.....R$ 2.000,00
02.02.03.07.021.2013.3132-34.....R$ 6.000.00
02.02.03.07.021.2013.3132-35.....R$ 2.000.00

DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

02.03.03.08.032.2024.3132-35.....R$ 1.500,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.04.08.41.190.2035.3111-01.....R$40.000.00
02.04.08.42.187.2036.3111-01.....R$10.000.00
02.04.08.42.188.2037.3132-34.....R$ 3.000.00

Rua Francisco Pereira, 253 - Centro - CEP: 38.680-000 - Fone: (061) 635-1245 - Telefax: (061) 635-1565
ARINOS - MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE OBRAS, LIMPESA E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.03.07.021.2046.3132-35.....R$ 5.000.00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02.06.03.07.021.2052.3120-20.....R$ 4.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as dotações retrocitadas serão oriundas de anulações das dotações adiante descritas:

02.04.08.41.190.2035.3111-04.....R$48.000,00
02.04.08.42.188.2037.3131-00.....R$ 5.000,00
02.05.03.07.021.2046.3131-00.....R$25.000,00
02.02.03.07.021.2013.3131-00.....R$ 2.000,00
02.02.03.07.021.2013.3132-05.....R$ 1.000.00
02.02.03.07.021.2013.3132-15.....R$ 1.500.00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arinos – MG , 13 de Maio de 1998.

José Idelbrando Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Antonio Augusto de Oliveira Naves
Secretário do Município

PROTOCOLO
58 1659
15:24
15 05 98